



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO 582/06

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no auditório do Lacen, dia 04 de agosto de 2006, às 14 horas,

- Considerando a Portaria 252/GM de 06 de fevereiro de 2006, que define a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade;
- Considerando a insuficiência da capacidade instalada do município de Linhares, que é referência microrregional, para atender a demanda reprimida de cirurgias eletivas de média complexidade dos demais municípios, apresentando projeto somente para seus munícipes;
- Considerando que os municípios de Aracruz e João Neiva não possuem demanda reprimida e nem interesse na realização das referidas cirurgias;
- Considerando a necessidade dos municípios de Ibraçu, Rio Bananal e Sooretama em referenciar seus pacientes para atendimento da demanda de cirurgias eletivas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar a Resolução 007/06, da Comissão Intergestores Bipartite, Microrregional de Linhares, aprovando que o município de Santa Teresa, Microrregional Serra/Santa Teresa, seja referência para realização de cirurgias eletivas de média complexidade dos pacientes dos municípios de Ibraçu, Rio Bananal e Sooretama

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de agosto 2006

ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite